



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1973 - 15 DE OUTUBRO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrcio Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

Alex Sander Braz Cavalcante

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:

Ana Cristina Almeida

DECRETO

EXTRATOS

DECRETO Nº 3286 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.32	17.512.0037.2.111	619	33.90.36	1.704.99	107.400,00
01.01	01.031.0001.2.019	3	33.90.14	1.500.99	77.000,00
01.02	04.122.0002.2.021	12	31.90.11	1.500.99	219.000,00
01.02	04.122.0002.2.021	13	31.90.13	1.500.99	26.000,00
01.02	04.122.0002.2.021	20	33.90.46	1.500.99	454.000,00
01.02	04.122.0002.2.021	21	33.90.49	1.500.99	46.000,00
TOTAL					929.400,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.99	99.999.9999.9.999	846	99.99.99	1.704.99	107.400,00
01.01	01.031.0001.1.021	8	44.90.52	1.500.99	70.000,00
01.01	01.031.0001.1.023	9	44.90.51	1.500.99	58.850,00
01.01	01.031.0001.2.019	1	31.90.11	1.500.99	96.460,20
01.01	01.031.0001.2.019	4	33.90.30	1.500.99	92.000,00
01.01	01.031.0001.2.019	5	33.90.36	1.500.99	11.000,00
01.01	01.031.0001.2.020	7	33.90.92	1.500.99	1.000,00
01.02	04.122.0002.1.023	22	44.90.51	1.500.99	58.850,00
01.02	04.122.0002.1.024	23	44.90.51	1.500.99	74.160,00
01.02	04.122.0001.2.001	10	31.90.94	1.500.99	80.000,00
01.02	04.122.0002.2.020	11	33.90.92	1.500.99	3.000,00
01.02	04.122.0002.2.021	14	31.90.91	1.500.99	1.000,00
01.02	04.122.0002.2.021	15	31.90.92	1.500.99	70.630,00
01.02	04.122.0002.2.021	16	33.90.14	1.500.99	27.000,00
01.02	04.122.0002.2.021	17	33.90.30	1.500.99	76.000,00
01.02	04.122.0002.2.021	18	33.90.36	1.500.99	5.500,00
01.02	04.122.0002.2.021	19	33.90.39	1.500.99	95.000,00
01.02	28.841.0002.2.021	24	46.90.71	1.500.99	1.549,80
TOTAL					929.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 15 de outubro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 7287/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa ALUTECH TECNOLOGIA E LOCACOES S.A.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de vigência da ata de Registro de Preços n.º 45/2025, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula quinta.

VALOR: O valor global da Ata de Registro de Preços importa em R\$ R\$ 1.494.903,60 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e três reais e sessenta centavos).

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

LOTE 1						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	14888	LOCAÇÃO - CÂMERAS DE MONITORAMENTO: Especificação: - Sensor: 1/4" megapixel CMOS - Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V) - Linhas horizontais: 1280 H - Resolução real: HD (720p) - Lente: 2.8 mm - Ângulo de visão: 82º - Alcance IR: 20 m ou de 30 m - IR inteligente, Dia e Noite - BLC e AGC - Alcance 30 metros - Grau de proteção: IP66 - 576 pontos/linhas ou 512	UND	4.104	36,8500	151.232,40
2	14887	LOCAÇÃO - COMPUTADORES TIPO DESKTOP COM MONITOR Especificação: PROCESSADOR - Possuir no mínimo 2 núcleos e 2 Threads; - Velocidade de Clock mínimo de 3.20GHZ (sem Overclock); - Cache mínimo de 3 MB; - Suportar virtualização; - Deve atingir índice de no mínimo 1.900 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php ; O índice de desempenho do processador deverá ser apresentado junto à proposta comercial do equipamento; MEMÓRIA RAM	UND	4.932	106,2500	524.025,00

	- Memória RAM 8 (4X2) GB Funcionando em dual Chanel, PLACA-MÃE - Ser do mesmo fabricante do microcomputador ou projetada especificamente para o modelo de microcomputador ofertado. - Mínimo 02 (dois) slots para memória; - Possuir no mínimo 6 (seis) portas USB, - Com pelo menos 2 (duas) portas USB 2.0 ou superior instaladas na parte frontal do gabinete, não sendo permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI; - O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; BIOS - Deverá ser desenvolvida em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5, - Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup; - Permitir senhas de setup para power on e administrador; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO - Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps/s, padrões ethernet, auto-sense, full-duplex, com conector padrão rj-45; - Controladora de som com conectores de saída e microfone; CONTROLADORA DE VÍDEO - Interface com controladora de vídeo integrada com pelo menos 1GB de alocação dinâmica de memória de vídeo; ARMAZENAMENTO - 01 (uma) unidade de armazenamento SSD 120GB SATA3 400MB/s de leitura e 300MB/s de gravação, mínimo; TECLADO - Alfanumérico - ABNT II; - Conector USB Com fio de, no mínimo, 1,80 metro de comprimento; - O teclado deverá ter cor predominante preto, de acordo com o equipamento ofertado. MOUSE - Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botão esquerdo, direito e central próprio para rolagem; - Resolução de 1000 (mil) DPI ou superior; - Mouse USB com fio de, no mínimo, 1,80 metro de comprimento; - Deve ser fornecido Mouse-Pad; - O mouse deverá ter cor predominante preto, de acordo com o equipamento ofertado. GABINETE - O gabinete deverá ser do Small form factor (SFF); - Serão aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete; - Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original do fabricante do equipamento;				
--	--	--	--	--	--

	- Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; - Fonte de alimentação interna ao gabinete, com tensão de entrada 110/220 VAC, potência 250Watts reais, PFC ativo. - O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136; - Deve possibilitar a instalação de cadeado ou lacre de segurança em slot ou trava externa específica de forma a impedir a abertura do gabinete; MONITOR - LED ou LCD; - Deverá possuir, no mínimo, 18,5" na diagonal, no formato 16:9; - Deverá suportar resolução nativa, mínima de 1366 x 768; - O Tempo de resposta não deve ultrapassar 7ms; - Deve possuir, pelo menos, uma interface VGA ou HDMI; - Deve possuir interface de vídeo compatível com o computador entregue. - Deve possuir fonte de alimentação interna com tensão de entrada bivolt automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136; - O monitor ofertado deverá possuir cor predominante similar ao microcomputador ofertado - Deverá possuir base com ajustes: inclinação, altura e rotação pivot (retrato/paisagem), - Deverão ser fornecidos todos os cabos para a interconexão dos equipamentos ofertados; - O monitor ofertado deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador. SOFTWARES - Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 PRO 64bits, em português do Brasil (PT-BR); - O sistema operacional deve estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento; DIVERSOS - Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na proposta comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica. - As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; - Cada computador deverá vir acompanhado de nobreak de 500 VA ou superior, com pelo menos 04 tomadas padrão NBR 14136, deverá suportar adequadamente o				
--	---	--	--	--	--

		funcionamento do computador descrito neste Projeto Básico. - Caso a licitante não seja a própria fabricante do equipamento, deverá ser apresentada uma declaração do fabricante onde comprove que o modelo ofertado está em linha de produção;				
3	14890	LOCAÇÃO - DVR 8 CANAIS Especificação: - Processador principal: Microprocessador embutido de alto desempenho - Entradas de vídeo: 8 canais - Saídas de vídeo: (monitores) 1 HDMI, 1 VGA - Resolução máxima de gravação: 1080N - Entrada de áudio: 1 canal, RCA - Saída de áudio: 1 canal, RCA - Capacidade de armazenamento: Armazenamento para 15 dias de gravação - Dimensões (L x P x A): 1U, 260 mm x 220 mm x 40 mm. - Nobreak 600VA	UND	516	71,1900	36.734,04
4	14892	LOCAÇÃO - IMPRESSORA LASER Especificação: - Tecnologia de impressão: Laser/LED; - Resolução mínima: 1200 x 1200 dpi; - Modos de impressão: pelo menos rascunho, normal e alta qualidade; - Velocidade de impressão: igual ou superior a 22 ppm (vinte e duas páginas por minuto), - tamanho de papéis suportados: pelo menos A5, A4, carta e ofício; - Função de impressão em frente e verso manual; - Bandeja de alimentação com capacidade global de acondicionamento para, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) folhas. - Conectividade: USB 2.0 e Wi-Fi: IEEE 802.11b/g/n - Com capacidade de impressão entregue de no mínimo 1.600 (Um mil e Seiscentos) páginas a 5% de cobertura. - A empresa deverá repor o toner para impressão em quantidade suficiente para a demanda estimada, informada pelo município. - Deverá acompanhar junto as impressoras um módulo isolador ou estabilizador com as seguintes características: - Potência nominal mínima de 1500 VA; - Tensão de entrada de 115 e 220 Volts (em corrente alternada) com comutação automática; - Chave liga e desliga embutida, para evitar desligamento acidental; - Compreende fornecimento em regime de locação de impressora monocromática com manutenção e suporte, conectada a ponto de rede (físico e/ou Wi-Fi), - Os equipamentos de impressão serão instalados em pontos estratégicos de cada UBS e atrelados exclusivamente a uma estação de trabalho (Computador), com isso buscou-se no mercado especificações técnicas de equipamentos compactos, mas capazes de atender a demanda diária de	UND	3.336	109,8300	366.392,88

		atendimentos nos consultórios levando-se em conta o espaço físico de cada unidade.				
5	14893	LOCAÇÃO - IMPRESSORA TÉRMICA Especificação: - Método de Impressão: Impressão Térmica de Linhas - Fonte de impressão: Fonte A: 12 pts. x 24 pts. Fonte B: 9 pts. x 17 pts. (largura x altura) - Capacidade de colunas: Padrão: largura do papel 80 mm: Fonte A: 48 colunas Fonte B: 64 colunas; Modo de 42 colunas: largura do papel 80 mm: Fonte A: 42 colunas Fonte B: 60 colunas - Tamanho de caracteres: Fonte A: 1,25 mm x 3 mm Fonte B: 1,88 mm x 2,13 mm (largura x altura) - Caracteres: 95 alfanumérico, 18 conjuntos de caracteres internacionais, 128 x 43 gráficos estendidos. - Código de Barra: UPC-A, UPC-E, JAN13 (EAN13), JAN8 (EAN8), CODE39, ITF, CODABAR (NW-7), CODE93, CODE128, GS1-128, GS1 DataBar. Código bidimensional: PDF417, QRCode, MaxiCode, 2D GS1 DataBar, simbologia composta - Interfaces: Modelo USB + Serial - Velocidade de impressão: 200 mm/s (textos e gráficos) - Resolução: 203 dpi x 203 dpi	UND	696	71,1900	49.548,24
6	14894	LOCAÇÃO - NOTEBOOK Especificação: - Processador: 2 Núcleos 3ghz. - Memória RAM: 8 GB RAM DDR4. Armazenamento: HDD 1TB ou SSD 512 GB Tela: Tamanho de 14 ou 15.6 polegadas, com resoluções que variam de HD (1366x768) até Full HD (1920x1080). Placa Gráfica: integrada (Intel UHD Graphics) Sistema Operacional: Vem com Windows 10 ou 11. Portas e Conectividade: - USB 3.0 - USB 2.0 - HDMI - Leitor de cartões SD - Entrada combinada para fone de ouvido/microfone - Wi-Fi e Bluetooth Bateria: Vida útil variada, mas geralmente oferece entre 5 a 7 horas de uso com uma única carga, dependendo das tarefas executadas. Webcam: 720p com um obturador de privacidade físico. Áudio: Alto-falantes estéreo.	UND	60	118,7800	7.126,80
7	14889	LOCAÇÃO - TABLETS Especificação: - Tela: Display com tamanho mínimo de 8" (polegadas); Resolução mínima: 1280 x 800 (WXGA). - Processador: Com pelo menos 4 núcleos e clock mínimo de 1.3 Ghz. - Memória RAM: Mínimo de 2 GB. - Armazenamento: Capacidade mínima de 32GB; - Conectividade: Wi-Fi padrão 802.11 a/b/g/n/ac 2.4GHz/5.0GHz; Bluetooth versão 4.0 ou superior; Suporte a rede de dados 4G; - Frequências compatíveis	UND	1.200	28,2600	33.912,00

		com todas as operadoras de telefonia do Brasil que ofertam o serviço 4G/3G/2G; - Interfaces: Conector de som padrão 3.5mm (P2), possuir no mínimo 01 (um) slot SIM card; - Câmeras: Integrada ao equipamento; Câmera traseira: com resolução mínima de 5 MP com Flash, Zoom Digital e Câmera frontal: com resolução mínima de 2 MP; - Bateria: Interna e recarregável; Capacidade mínima de 4.000 mAh; não removível. - Sistema: Sistema operacional Android 11.0 ou superior; Idioma em Português do Brasil. - Os Equipamentos deverão ser entregues com cases/maletas contendo as seguintes características: - Compatível com tablets de 8 polegadas, Suporte dobrável e acabamento de tecido com bordas emborrachadas;				
8	14891	LOCAÇÃO - TV PAINEL DE CHAMADA Especificação: - Tv Pannel de Chamadas: Tecnologia da Tela em LED - Tamanho da tela 40 polegadas - Formato da Tela Plana - Resolução: 1.920 x 1.080 - Estéreo - 01 Entrada USB - 02 Entradas HDMI - 01 Entrada de Componente (Y,Pb,Pr) - 01 Entrada de Composto (AV) - 01 Ethernet (LAN) - 01 Saída de Áudio Digital (Óptica) - 01 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) - Controle remoto - Conversor para TV digital - Selo Procel A - Alimentação de Energia: AC100-240V 50/60Hz - Consumo de Energia (Máximo) 100 W - Tamanho da TV com suporte (LxAxP): 917.1 x 552.4 x 170.3 mm - Tamanho da TV sem suporte (LxAxP): 917.1 x 527.7 x 77.0 mm - Tamanho da Base/Pés (LxP): 824.7 x 170.3 mm.	UND	420	73,7000	30.954,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 1: R\$ 1.199.925,36 -um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos						

		A Contratada deverá realizar a Instalação da estrutura de rede que deverá comportar a comunicação entre unidades de saúde referenciadas neste projeto. Para cada unidade de Saúde estima-se a instalação de 15 pontos de rede lógica local. A rede deverá permitir a transmissão, emissão e recepção de informações de dados, voz e imagem. A solução de interligação deverá possuir uma disponibilidade de 95% (noventa e cinco por cento) obtida por meio do cálculo do total de horas em operação pelo total de horas do mês, multiplicado por 100 (cem). Ressalta-se que o total de horas para ambos os parâmetros, deverá ser considerado de segunda a sábado, compreendendo o horário entre as 06:00h e 22:00h, exceto feriados nacionais e locais. Na ocorrência de qualquer falha nos serviços, A CONTRATADA deverá iniciar o atendimento e solucionar definitivamente o problema nos prazos descritos abaixo, podendo estes prazos serem dilatados com base na localização das Unidades de Saúde. 02 (duas) horas úteis para o início do atendimento e 08 (oito) horas úteis para solução definitiva. Deverão ser disponibilizados links de 50 Mbps para cada unidade de saúde contemplada neste projeto.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 2: R\$ 294.978,24 - duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos						

VALOR TOTAL (LOTE 1 + LOTE 2): R\$ 1.494.903,60 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil e novecentos e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 09 de outubro de 2026.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

LOTE 2						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	14886	DISPONIBILIZAÇÃO DE CONECTIVIDADE Especificação: Compreende os serviços de conectividade (link à internet) com instalação de rede lógica local (física ou wi-fi) e com disponibilização e instalação de equipamentos em regime de comodato, suporte e manutenção 24 horas, nos 7 dias da semana.	UND	432	682,8200	294.978,24

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 6944/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **GENTE SEGURADORA SA**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº **102/2025**, a partir do dia 17 de setembro de 2026, nos termos previstos em sua cláusula sexta.

VALOR: O valor global do presente termo aditivo importa em **R\$ 31.448,00** (trinta e um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	RED	FONTE
10.302.0058.2.013	3390.3900	251	2.635.00
			1.635.00
			2.600.21
10.305.0038.2.165	3390.3900	269	1.635.00
			2.600.42
			1.600.52

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2026**ORDENADOR DE DESPESAS:** Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 16 de setembro de 2026.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DE PREÇOS PELO ÍNDICE INFLACIONÁRIO

PROCESSO Nº 9071/2023

CONTRATO Nº 111/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **INFINITE COMÉRCIO EM GERAL LTDA**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência com reajuste de preços pelo índice inflacionário, no percentual de 4,223450%, ao Contrato nº **111/2025**, a partir do dia 18 de setembro de 2026, nos termos previstos em sua cláusula quinta e cláusula décima segunda.

VALOR: O valor global do contrato originário importava em R\$ 5.256.196,12 (cinco milhões duzentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e seis reais e doze centavos).

O reajuste de preços pelo índice inflacionário IPCA no percentual 4,223450%, acrescenta o valor de R\$ 176.557,85 cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

O valor global do contrato passa a vigorar no valor de **R\$ 5.427.858,71** (cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	RED	FONTE
10.302.0058.2.013	3.390.30.00	249	1.635.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2026**ORDENADOR DE DESPESAS:** Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 17 de setembro de 2026.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE DE PREÇOS
PELO ÍNDICE INFLACIONÁRIO

PROCESSO Nº 9071/2023

CONTRATO Nº 112/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **DR ATENDE JA POLICLINICA LTDA**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência com reajuste de preços pelo índice inflacionário, no percentual de 4,223450%, ao Contrato nº **112/2025**, a partir do dia 18 de setembro de 2026, nos termos previstos em sua cláusula quinta e cláusula décima segunda.

VALOR: O valor global do contrato originário importava em R\$ 427.432,12 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos).

O reajuste de preços pelo índice inflacionário IPCA no percentual 4,223450%, acrescenta o valor de R\$ 18.053,42 (dezoito mil, cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

O valor global do contrato passa a vigorar no valor de **R\$ 445.485,54 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	RED	FONTE
10.302.0058.2.013	3.390.30.00	249	1.635.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 17 de setembro de 2026.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Conselho Municipal de Políticas Culturais e Economia Criativa de Guapimirim – RJ

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais e Economia Criativa de Guapimirim para a Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia **21 de outubro de 2026 (quarta-feira)**, às **18h**, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, situada à Rua Itacoatiara, nº 99, Centro, Guapimirim/RJ.

PAUTA

Discussão e deliberação sobre a revisão do Plano de Aplicação de Recursos (PAR), incluindo a distribuição dos recursos e os encaminhamentos necessários para atualização no sistema do Ministério da Cultura.

Contamos com a participação de todos os conselheiros, considerando a urgência e a importância do assunto para a continuidade das ações culturais do município.

Guapimirim/RJ, 15 de outubro de 2026.

Conselho Municipal de Políticas Culturais e Economia Criativa
Guapimirim – RJ



ATAS

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026 ABERTURA DO INVÓLUCRO 4 - PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, com vistas a melhor atender às necessidades de comunicação institucional e de utilidade pública da Prefeitura Municipal de Guapimirim.

Às 10h horas do dia 13 de outubro de dois mil e vinte e seis, no endereço Rua Esequias Ferreira de Almeida, 1.200 - SL 05 - Jd. Cantagalo - Cep: 25940-001, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação da Prefeitura Municipal de Guapimirim, composta pelos servidores Fabrício de Oliveira Trajano Gomes, Matrícula: 1371752.12 (Presidente) e Roberta Freitas de Lima Matrícula: 1370043.22 (Apoio) para realização da TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2026 do tipo MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA.

Esteve presente a representante da Breve Comunicação Institucional (Kiara Pontocom Comunicação Ltda), sra. Kiara Pinto Vasconcelos.

Nesta sessão se deu a abertura do invólucro 4 - Proposta de Preço, onde o Agente de Contratação, a equipe de apoio e a representante presente, realizaram a vistoria do lacre do Invólucro 4, sendo verificada também, as rubricas realizadas na Primeira Sessão Pública.

Após a constatação de que o mesmo permaneceu inviolado, passou-se então a abertura do invólucro de nº 4, que foi devidamente rubricado pela Comissão de Contratação. Em ato contínuo, o Presidente da Comissão de Contratação, passou ao licitante a Proposta com os Valores Ofertados, para que o representante presente realizasse sua análise e rubrica.

Após, e havendo apenas um licitante, verificou-se que a Proposta de Preço apresentou o seguinte resultado:

LICITANTE:	Breve Comunicação Institucional (Kiara Pontocom Comunicação Ltda)
Item	Percentual de Honorários e Descontos
1 - Desconto	35% de desconto
2 - Honorários	10% de honorários
3 - Honorários	12,5% de honorários
4 - Honorários	15% de honorários
5 - Honorários	12,5% de honorários

Não havendo outra proposta e a negativa da licitante em negociar, deu-se o resultado da classificação:

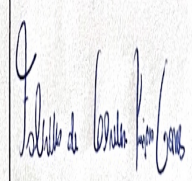
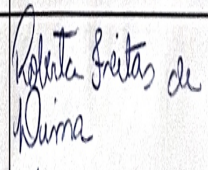
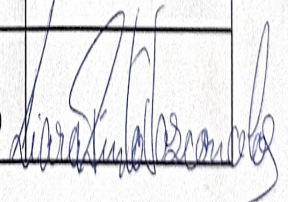
LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO
Breve Comunicação	1º

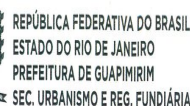
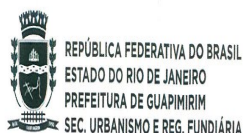
Sendo assim o Agente de Contratação, informou que a Licitante ora vencedora foi a empresa: Empresa Breve Comunicação Institucional (Kiara Pontocom Comunicação Ltda), que teve a pontuação total de 97,00 pontos na PROPOSTA TÉCNICA e ficou em 1º lugar na PROPOSTA DE PREÇOS.

Após a divulgação do resultado geral da proposta de preço e a classificação da licitante Breve Comunicação Institucional (Kiara Pontocom Comunicação Ltda), o Presidente da Comissão de Contratação informou que a referida Ata com o resultado da Proposta de Preço será publicado no Diário Oficial do Município de Guapimirim e PNCP, contando-se a partir daí, o prazo legal de 03 (três) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Contratação determinou às 11h o encerramento da sessão pública, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os licitantes.

Guapimirim, 13 de outubro de 2026:

REPRESENTANTE	CPF/matricula	ENTIDADE	ASSINATURA
Fabrício de Oliveira Trajano Gomes - Presidente	223.296.027-74 1371752.12	Prefeitura de Guapimirim	
Roberta Freitas de Lima Apoio	143567997-04 1370043.22	Prefeitura de Guapimirim	
Kiara Pinto Vasconcelos	895779496-49	Breve Comunicação	



Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Guapimirim, dia 16 de setembro de 2026.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho da Cidade — CONCIDADE, com início às 10:15h. Estiveram presentes os representantes do Poder Público: Sr. José Lucas Braga Alves, Secretário de Urbanismo e Regularização Fundiária; Elizabeth de Souza Egito, 1ª Secretária; Wander Guerra, da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade; Joel Ferreira do Cabo, da Secretaria de Indústria, Trabalho e Renda. Representaram a Sociedade Civil: Sr. Sidney Neves Pereira Lima, do Sindicato dos Trabalhadores — SINDIGUAPI; Kátia P. Fiuza dos Reis e Geórgia Ferraz da Silva, ambas da Associação de Moradores e Amigos da Cotia - AMACOTIA; Marcos Ramalho Nogueira, da Associação Comercial e Empresarial de Guapimirim — ACEG; e Roberto Domingos, da Associação de Moradores do Jequitibá — AMAVAJAD, Sr. José Luiz Dalcin, da Associação de Agricultores do Fojo — AFOJO. Justificaram a ausência o Sr. Douglas Dias e Thomas Luís da Silva, ambos da Secretaria de Turismo. Verificado o quórum regimental, o Presidente agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta: 1. Posição sobre as inscrições da Eleição - Biênio 2026/2028; 2. Encaminhamento de Ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura sobre Emenda Parlamentar; 3. Encaminhamento de Ofício ao DETRO-RJ sobre estudo de viabilidade operacional de linhas intermunicipais; 4. Projeto SOS Nossos Rios (pauta sugerida pela Sra. Geórgia Ferraz - AMACOTIA); 5. Assuntos Gerais. A Sra. Elizabeth informou que, após finalizar o prazo de inscrições, a Comissão Organizadora se reuniu para verificação documental. Dez instituições se inscreveram e, após análise, todas foram consideradas habilitadas. Informou que haverá disputa apenas no segmento de Organizações Não Governamentais - ONGs, por haver duas inscritas para uma vaga: Associação Cultural Nascente Pequena e Associação Raízes. Questionado pelo Sr. José Luiz sobre o critério de desempate, foi esclarecido que, conforme Capítulo V - Do Processo Eleitoral, Art. 13º do Edital, "em caso de empate, terá preferência a entidade com maior tempo de fundação, comprovado por documento". Foi ratificado que a Assembleia de Eleição ocorrerá em 07 de outubro de 2026, às 10h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Guapimirim, e a cerimônia de posse dos titulares e suplentes em 18 de novembro de 2026, com presença obrigatória. Foi comunicado que, a homologação já se encontra publicada, com as seguintes inscrições: I - SEGMENTO: MOVIMENTO POPULAR - 05 INSCRITOS: Associação de Moradores de Jequitibá - AMAVAJAD; Associação dos Produtores Rurais, Artesãos e Amigos da Microbacia do Fojo - AFOJO; Associação de Moradores e Amigos da Cotia - AMACOTIA; Sociedade Mulher Guerreira - SMG; Associação de Moradores do Garrafão. II - SEGMENTO: ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS - ONG - 02 INSCRITOS: Associação Raízes; Associação Cultural Nascente Pequena. III - SEGMENTO: ENTIDADES SINDICAIS E DE TRABALHADORES - 01 INSCRITO: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guapimirim - SINDIGUAPI. IV - SEGMENTO: ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA - 01 INSCRITO: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Guapimirim. V - SEGMENTO: ENTIDADES EMPRESARIAIS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA - 01 INSCRITO: Associação de Comércio e Empresários de Guapimirim - AEG. Seguindo para a segunda pauta, o Presidente informou que oficiou a Secretaria Municipal de Infraestrutura, detentora da emenda, encaminhando a solicitação do Conselho, registrada em ata anterior, com a sugestão de ruas a serem contempladas. Outra pauta a ser tratada é sobre TRANSPORTE

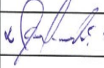
INTERMUNICIPAL - DETRO-RJ: O Presidente relatou encontro com representantes da Empresa 1001, Srs. Haroldo do Posto e Marcos Nogueira, considerado produtivo. A partir deste encontro, foi enviada minuta orientativa para solicitação ao DETRO-RJ. A Secretaria Municipal de Urbanismo encaminhou e-mail formal ao DETRO-RJ, que gerou o processo SEI nº SEI-100005/007623/2026. Para formalização, a Secretaria de Urbanismo abriu ainda, o Processo Administrativo nº 5779/2026. O Secretário sugeriu aguardar a análise do DETRO-RJ para posterior contato. A Sra. Geórgia sugeriu retomar a questão da Empresa Viação Reginas, consultando ao DETRO-RJ sobre o prazo de concessão e solicitando fiscalização quanto à qualidade do serviço prestado. Foi debatida, ainda, a questão do transporte alternativo que circula na cidade, o qual tem causado transtornos no ponto de embarque e desembarque na Praça da Emancipação. Solicitou-se verificação da legalidade do serviço junto ao Município, bem como da empresa Paraíso Verde e do transporte gratuito quanto ao itinerário e horário. O Presidente coloca três demandas relativas a transportes: 1. Viação Reginas - verificar junto ao DETRO-RJ a situação contratual e solicitar fiscalização; 2. Transporte Alternativo e Empresa Paraíso Verde - solicitar informações junto à COMDEGUAPI - Companhia Municipal de Desenvolvimento de Guapimirim S/A; 3. Transporte gratuito. O Secretário solicitou que sejam encaminhadas ao Conselho da Cidade as manifestações populares, a fim de instruir as denúncias com documentação comprobatória. Finalmente seguindo ao assunto geral, foi informado que o projeto de alteração da Lei do CONCIDADE já tramitou pela Procuradoria Geral e Gabinete da Prefeita, e encontrando-se na Câmara Municipal para aprovação. O Presidente informou, quanto ao Plano Diretor, que foram realizadas as últimas considerações e que nos próximos dias será encaminhado à Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11h30min. Para constar, eu, Elizabeth de Souza Egito, 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente do CONCIDADE.

Guapimirim, 16 de agosto de 2026.

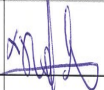
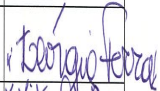
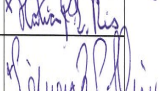
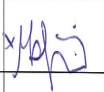

Elizabeth de Souza Egito
Secretária

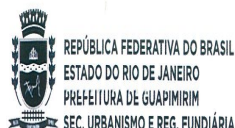

Jose Lucas Braga Alves
Presidente



LISTA DE PRESENÇA - CONCIDADE (data: 16/09/2026) - 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA		
REPRESENTANTES DO SETOR GOVERNAMENTAL		
Órgão	Representante	Assinatura
Sec. de Urbanismo e Regularização Fundiária	José Lucas Braga Alves (Presidente)	
	Elizabeth de Souza Egito (Suplente)	
Sec. Meio Ambiente	Wander de Souza Dias Guerra (Titular)	
	Raquel dos Santos Brisson (Suplente)	
Sec. Assist. Social	Joice Silva da Costa (Titular)	
	Ana Paula Gonçalves de Assis (Suplente)	
Sec. Indústria, trabalho e renda	Joel Ferreira do Cabo (Titular)	
	Rafael dos Santos Basílio (Suplente)	
Sec. Obras e Serviços Públicos	João Gabriel A. Medeiros (Titular)	
	Gilza Roberta Souza dos Santos (Suplente)	
Sec. Turismo	Douglas Dias de Brito Campos (Titular)	
	Thomás Luís da Silva (Suplente)	
Sec. Fazenda	Gustavo Vargas Goulart (Titular)	
	Amanda Cerne Pessoa (Suplente)	
Câmara dos Vereadores	Rafael Vivas Silva de Souza (Titular)	
	Douglas Pianes Motel da Rocha (Suplente)	



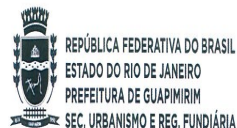
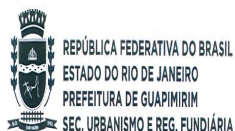
LISTA DE PRESENÇA - CONCIDADE (data: 16/09/2026) - 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA		
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
Órgão	Representante	Assinatura
Movimento Social (Associação de Moradores do Jequitibá-AMAJAD)	Roberto Domingos (Titular)	
Movimento Social (Associação de Moradores e Amigos da Cotia-AMACOTIA)	Georgia Ferraz da Silva	
	Kátia P. Fiúza dos Reis	
Sindicato dos trabalhadores(SINDGUAPI)	Sidney Neves Pereira Lima (Titular)	
	Vinicius Duarte Ribeiro (Suplente)	
Associação de Agricultores do Fojo (AFOJO)	José Luiz Dalcin (Titular)	
	Flavio Conde Albite Silva (Suplente)	
Entidades Prof., Acadêmicas e de Pesquisa: (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB)	Nélio Duarte de Souza (Titular)	
	Natalie Costa Orsi Martins (Suplente)	
Segmento - Órgão não Governamental - (ONG - Instituto de Inclusão Cultural e Tecnológica - (TECNOARTE)	Francisco Pontes de Miranda (Titular)	VACÂNCIA
	Maria Emilia Medeiros do Nascimento (Suplente)	VACÂNCIA
Segmento - Associação Comercial e Empresarial de Guapimirim - (ACEG)	Marcos Ramalho Nogueira (Titular)	
	Milene Freitas Galant (Suplente)	



Ata da Assembleia Geral da Eleição Municipal do Conselho da Cidade – CONCIDADE, Guapimirim, dia 07 de outubro de 2026.

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Assembleia Geral de Eleição do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE, com início às 10h20. Estiveram presentes os representantes do Conselho – Biênio 2024/2026: Dr. Nélio Duarte de Souza, Vice-Presidente do Conselho; Elizabeth de Souza Egito, 1ª Secretária; Wander Guerra, da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade; e Joel Ferreira do Cabo, da Secretaria de Indústria, Trabalho e Renda. Representaram a Sociedade Civil: Sr. Sidney Neves Pereira Lima, do Sindicato dos Trabalhadores – SINDIGUAP; Sras. Kátia P. Fiuza dos Reis e Geórgia Ferraz da Silva, ambas da Associação de Moradores e Amigos da Cotia – AMACOTIA; Sr. Marcos Ramalho Nogueira, da Associação Comercial e Empresarial de Guapimirim – ACEG; Sr. Roberto Domingos, da Associação de Moradores do Jequitibá – AMAVAJAD; e Sr. José Luiz Dalcin, da Associação de Agricultores do Fojo – AFOJO. Justificaram ausência o Sr. Douglas Dias e o Sr. Thomas Luís da Silva, ambos da Secretaria de Turismo. Estiveram presentes, com representação das novas instituições, os seguintes segmentos: **I – SEGMENTO: MOVIMENTO POPULAR:** Associação de Moradores de Jequitibá (AMAVAJAD) – TITULAR: Roberto Domingos – SUPLENTE: Nizia Andrade da Silva; Associação dos Produtores Rurais, Artesãos e Amigos da Microbacia do Fojo (AFOJO) – TITULAR: José Luiz Dalcin – SUPLENTE: Flávio Conde de Abite Silva; Associação de Moradores e Amigos da Cotia (AMACOTIA) – TITULAR: Geórgia Ferraz da Silva – SUPLENTE: Kátia Fiuza Reis; Sociedade Mulher Guerreira (SMG) – TITULAR: Marcelo de Azevedo Ferreira – SUPLENTE: Álvaro Narcísio de Queiroz Bastos; Associação de Moradores do Garrafão – TITULAR: Márcia Vieira da Silva – SUPLENTE: Ludmila Feres Marcovitz. **II – SEGMENTO: ENTIDADES SINDICAIS E DE TRABALHADORES.** Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guapimirim (SINDIGUAP) – TITULAR: Sidney Neves Pereira Lima – SUPLENTE: André Medas de Andrade; **III – SEGMENTO: ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA.** Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/Guapimirim) – TITULAR: Márcio Bastos Soares; **IV – SEGMENTO: ENTIDADES EMPRESARIAIS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA.** Associação de Comércio e Empresários de Guapimirim (ACEG) – TITULAR: Marcos Ramalho Nogueira – SUPLENTE: Milene Freitas Galant; **V – SEGMENTO: ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONG.** Associação Cultural Nascente Pequena – TITULAR: Paulo Sérgio da Costa Martins – SUPLENTE: Adolfo Caldas Vieira. Esteve presente a Sra. Sandra de Souza Frota, como convidada do Sr. Marcelo de Azevedo Ferreira, da Sociedade Mulher Guerreira. Verificado o quórum regimental, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e, em primeiro momento, mencionou a ausência do Presidente Lucas por motivo pessoal que o impediu de estar presente. Solicitou a todos que, de acordo com sua fé e crença, orassem pela família do Presidente, que sempre atuou naquele espaço de forma gentil e competente. Solicitou, assim, que uníssemos nossas forças e nossa fé para que tudo transcorresse bem com a família do Presidente. Esclareceu ainda que, em relação à ata anterior, assim que o Presidente estiver apto a realizar sua conferência, a mesma será disponibilizada no grupo para aprovação dos membros e devida publicação. Após os devidos esclarecimentos, o Vice-Presidente passou à parte formal da Assembleia Geral de Eleição. Informou que a Comissão

Organizadora do Processo Eleitoral do CONCIDADE, reunida no dia 8 de setembro de 2026, há cerca de um mês, procedeu à análise de toda a documentação entregue pelas instituições inscritas. Ao todo, dez instituições se inscreveram e todas foram consideradas habilitadas a participar do pleito, após a verificação documental. A distribuição ocorreu nos seguintes termos: Segmento Movimento Popular, com cinco vagas; Segmento Entidades Sindicais e de Trabalhadores, com uma vaga; Segmento Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa, com uma vaga; Segmento Entidades Empresariais, com uma vaga; e Segmento Organizações Não Governamentais, com uma vaga. Ressaltou, porém, que houve duas instituições habilitadas a pleitear essa única vaga. Em seguida, explicou o rito de votação e, após as devidas orientações, submeteu à plenária a votação. Iniciando pelo Segmento Movimento Popular: Associação de Moradores de Jequitibá (AMAVAJAD), aprovada por unanimidade; Associação dos Produtores Rurais, Artesãos e Amigos da Microbacia do Fojo (AFOJO), aprovada por unanimidade; Associação de Moradores e Amigos da Cotia (AMACOTIA), aprovada por unanimidade; Sociedade Mulher Guerreira (SMG), aprovada por unanimidade; Associação de Moradores do Garrafão, aprovada por unanimidade; Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guapimirim (SINDIGUAP), aprovado por unanimidade; Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa (OAB), aprovada por unanimidade; Entidades Empresariais, Comércio e Indústria, aprovada por unanimidade. Passando ao último segmento, Organizações Não Governamentais – ONG, duas instituições concorreram ao pleito. Dessa forma, aplicou-se o critério de desempate estabelecido no Edital de Convocação, Capítulo V – Processo Eleitoral, art. 13º: “Em caso de empate, terá preferência a entidade com maior tempo de fundação, comprovado por documento”. A partir desse critério, o Vice-Presidente verificou a documentação das duas instituições e realizou a leitura do documento apresentado, observando que a Associação Raízes tem como data de fundação 21 de julho de 2008, enquanto a Associação Cultural Nascente Pequena tem como data de fundação 13 de dezembro de 1987. Com base no art. 13 do edital, a vaga destinada às organizações não governamentais foi preenchida pela Associação Cultural Nascente Pequena, aprovada por unanimidade para compor o Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE – biênio 2026/2028. Na oportunidade, agradeceu às representantes do Instituto Raízes e afirmou que a participação popular deve ser celebrada, e que seria importante que houvesse mais espaços para que mais instituições pudessem participar dos conselhos existentes no Município. Nesse momento, o Sr. Wander questionou sobre a possibilidade de a Associação Raízes atuar como suplente de outra instituição, sendo informado de que o regimento não faz menção a essa questão e que tal ponto poderá ser considerado, uma vez que o Conselho se encontra em processo de alteração de sua Lei e, posteriormente, o regimento será revisto. O Sr. José Luiz agradeceu à Associação Raízes pelo trabalho que vem desenvolvendo e manifestou satisfação em ver jovens interessados no funcionamento das políticas públicas e no controle social, o que infelizmente não se observa em outros espaços. Informou que existem muitas instituições no Município, porém a grande maioria não está habilitada para concorrer às vagas oferecidas nos conselhos municipais. Mencionou ainda a importância de se continuar debatendo a questão climática, tema cada vez mais presente em qualquer mesa de debate. O Vice-Presidente retomou a palavra e mencionou que, em todas as reuniões de que participou, nunca houve cerceamento de fala por parte do Presidente, que sempre ouviu todos os participantes, sejam membros do Conselho ou convidados. Inclusive, as ideias apresentadas em reunião não são chanceladas apenas pelo corpo de conselheiros. Deixou claro, portanto, que a Instituição Raízes tem total liberdade para participar das reuniões e contribuir com os temas em pauta.



Em seguida, eu, Elizabeth, informei que o percentual estipulado no Conselho do Município para o número de vagas destinadas às instituições decorre do Estatuto da Cidade. O Sr. Sidney reforçou que seguimos a orientação do Estatuto e que, de fato, o número de vagas para as instituições é limitado, não cabendo ao Município o aumento desse quantitativo. O Vice-Presidente concluiu destacando que o trabalho com a sociedade é muito importante. Ressaltou a importância do Plano Diretor, trazendo não só a revisão de todos os códigos, como também a questão da regularização fundiária, garantindo às pessoas a dignidade de obter o registro legal de seus imóveis. Com a palavra, o Dr. Márcio relatou que, em vários municípios onde os conselhos foram atuantes, as cidades se desenvolveram. Citou como exemplo os municípios vizinhos de Maricá e Saquarema. Outras cidades, por sua vez, não se planejaram e estão sendo praticamente destruídas por uma grande quantidade de novos habitantes, como é o caso de Arraial do Cabo. afirmou acreditar que Guapimirim sofrerá – e já vem sofrendo desde a pandemia – esse fenômeno. Disse ser migrante e observar diariamente em seu escritório pessoas vindas para Guapimirim, pois, como bem disse o Dr. Nélio, ninguém mais suporta as capitais. Destacou que nosso papel não é apenas olhar para o desenvolvimento da cidade, mas defender também a sustentabilidade, a preservação ambiental e a utilização dos recursos naturais de forma não predatória. afirmou que as possibilidades de Guapimirim são únicas, o que constata por conhecer muitos municípios no Brasil. Citou como exemplo Capitólio, onde não se consegue chegar a uma fonte de água sem identificação, passagem por catraca e acompanhamento de guia turístico, com estrutura de lixeiras e materiais de primeiros socorros e salvamento. Lá, o turismo é explorado, as áreas de especial interesse turístico são áreas ambientais, mas tudo é regulamentado e muito preservado. afirmou acreditar que Guapimirim tem muitas possibilidades e que, de fato, é a esmeralda, o diamante verde do Rio de Janeiro, e que não há como as pessoas virem para cá e não se apaixonarem. Desejou que possamos manter essa paixão em nosso trabalho, não apenas com uma visão econômica, mas com uma visão de desenvolvimento sustentável. Aproveitando a fala do Dr. Márcio, a Sra. Heloamir mencionou que ele abordou um tema caro à Associação Raízes: os Royalties do Petróleo. Convidou a todos a visitarem o espaço da instituição e informou que tratam exatamente do uso desse recurso e da diversificação econômica. Por isso integram também o Conselho de Turismo, por perceberem o potencial econômico da cidade. Observou que o Plano Diretor prevê uma expansão industrial no território. Sobre a perspectiva dos Royalties, colocaram-se à disposição para receber e conversar sobre o assunto. Relatou existir um grupo no Município de Guapimirim, do qual o Sr. José Luiz também faz parte, em que tratam de orçamento público, e frisou que tanto o petróleo quanto os Royalties são finitos. Alertou que os Royalties são o FGTS do Município. Exemplificou que, assim como não se deve usar o FGTS para pagar contas ou fazer compras de mercado, também se deve utilizar esse recurso no Município com o intuito de investir a longo prazo, uma vez que os Royalties podem acabar. Com a palavra, a Sra. Geórgia agradeceu a oportunidade de ter participado do processo eleitoral e o desempenho do CONCI DADE, no qual verifica que as pautas têm o devido prosseguimento. Informou estar à frente do Convention Bureau e que estão atuando no Rio de Janeiro com um movimento para alavancar o nome da cidade na esfera turística. O Sr. Paulo, em sua fala, ressaltou que a efetividade das ações é de suma importância. Finalizando, o Vice-Presidente parabenizou todas as instituições eleitas e solicitou que a composição do biênio 2026/2028 tenha uma postura efetiva. Caso o Conselho encontre

alguma dificuldade coercitiva, que possa oficializar o Ministério Público e utilizar os meios necessários, lembrando que uma das instituições eleitas é a OAB, que poderá oferecer apoio jurídico. Informou ainda que a posse será no dia 18 de novembro de 2026, às 10h, na Câmara Municipal de Guapimirim. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da Assembleia Geral de Eleição – biênio 2026/2028, às 11h45.

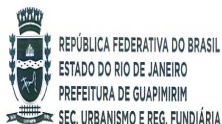
Guapimirim, 07 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELIZABETH DE SOUZA EGITO
Data: 14/10/2026 10:25:08-0300
Verifique em <https://validar.rj.gov.br>

Elizabeth de Souza Egito
Secretária

Documento assinado digitalmente
gov.br
NELIO DUARTE DE SOUZA
Data: 13/10/2026 16:42:31-0300
Verifique em <https://validar.rj.gov.br>

Nélio Duarte de Souza
Vice Presidente

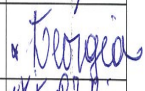
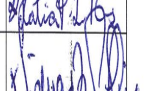
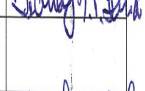
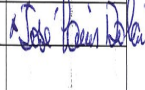
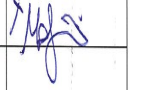


LISTA DE PRESENÇA - CONCIDADE (data: 07/10/2026) - ASSEMBLÉIA ELEIÇÃO - BIÊNIO 2026/2028		
INSTITUIÇÕES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
Movimento Social (Associação de Moradores do Jequitibá-AMAJAD)	Roberto Domingos (Titular)	
	Nízia Andrade da Silva (Suplente)	
Movimento Social (Associação de Moradores e Amigos da Cotia-AMACOTIA)	Georgia Ferraz da Silva (Titular)	
	Kátia P. Fiuza dos Reis (Suplente)	
Sindicato dos trabalhadores(SINDGUAPI)	Sidney Neves Pereira Lima (Titular)	
	André Medas de Andrade (Suplente)	
Associação de Agricultores do Fojo (AFOJO)	José Luiz Dalcin (Titular)	
	Flavio Conde Albite Silva (Suplente)	
Sociedade da Mulher Guerreira (SMG)	Marcelo de Azevedo Ferreira (Titular)	
	Álvaro Narciso de Queiroz Bastos (Suplente)	
Associação de Moradores do Garrafão	Márcia Vieira da Silva (Titular)	
	Ludmila Feres Marcovistz (Suplente)	
Entidades Prof., Acadêmicas e de Pesquisa: (Ordem dos Advogados do Brasil -OAB)	Márcio Bastos Soares (Titular)	
Segmento - Associação Comercial e Empresarial de Guapimirim - (ACEG)	Marcos Ramalho Nogueira (Titular)	
	Milene Freitas Galant (Suplente)	
Associações Raízes	Heloamir Paiva da Conceição (Titular)	
	Rafaela Cruz Ricardo (Suplente)	
Associação Cultural Nascetente Pequena (ACPN)	Paulo Sérgio da Costa Martins (Titular)	
	Adolfo Caldas Vieira (Suplente)	

LISTA DE PRESENÇA - CONCIDADE (data: 07/10/2026) - ASSEMBLÉIA ELEIÇÃO BIÊNIO 2026/2028		
REPRESENTANTES DO SETOR GOVERNAMENTAL		
Órgão	Representante	Assinatura
Sec. de Urbanismo e Regularização Fundiária	José Lucas Braga Alves (Presidente)	
	Elizabeth de Souza Egito (Suplente)	
Sec. Meio Ambiente	Wander de Souza Dias Guerra (Titular)	
	Raquel dos Santos Brisson (Suplente)	
Sec. Assist. Social	Joice Silva da Costa (Titular)	
	Ana Paula Gonçalves de Assis (Suplente)	
Sec. Indústria, trabalho e renda	Joel Ferreira do Cabo (Titular)	
	Rafael dos Santos Basílio (Suplente)	
Sec. Obras e Serviços Públicos	João Gabriel A. Medeiros (Titular)	
	Gilza Roberta Souza dos Santos (Suplente)	
Sec. Turismo	Douglas Dias de Brito Campos (Titular)	
	Thomás Luis da Silva (Suplente)	
Sec. Fazenda	Gustavo Vargas Goulart (Titular)	
	Amanda Cerne Pessoa (Suplente)	
Câmara dos Vereadores	Rafael Vivas Silva de Souza (Titular)	
	Douglas Pianos Motel da Rocha (Suplente)	





LISTA DE PRESENÇA –CONCIDADE (data: 07/10/2026) – ASSEMBLÉIA ELEIÇÃO 2026/2028		
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
Órgão	Representante	Assinatura
Movimento Social (Associação de Moradores do Jequitibá-AMAJAD)	Roberto Domingos (Titular)	
Movimento Social (Associação de Moradores e Amigos da Cotia-AMACOTIA)	Georgia Ferraz da Silva	
	Kátia P. Fiuza dos Reis	
Sindicato dos trabalhadores(SINDGUAPI)	Sidney Neves Pereira Lima (Titular)	
	Vinicius Duarte Ribeiro (Suplente)	
Associação de Agricultores do Fojo (AFOJO)	José Luiz Dalcin (Titular)	
	Flavio Conde Albite Silva (Suplente)	
Entidades Prof., Acadêmicas e de Pesquisa: (Ordem dos Advogados do Brasil -OAB)	Nélio Duarte de Souza (Titular)	
	Natalie Costa Orsi Martins (Suplente)	
Segmento - Órgão não Governamental – (ONG - Instituto de Inclusão Cultural e Tecnológica – (TECNOARTE))	Francisco Pontes de Miranda(Titular)	VACÂNCIA
	Maria Emília Medeiros do Nascimento(Suplente)	VACÂNCIA
Segmento – Associação Comercial e Empresarial de Guapimirim – (ACEG)	Marcos Ramalho Nogueira (Titular)	
	Milene Freitas Galant (Suplente)	





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital

8f12b6dc-050
b-4566-8b1c-
c9e74b2b725b

Assinado de forma
digital por
8f12b6dc-050b-4566-8b
1c-c9e74b2b725b
Dados: 2026.10.15
16:32:38 -03'00'